

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2015 DE EMILIANÓPOLIS JÁ ESTÁ APROVADA!

No dia 17 de novembro, o SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Emilianópolis para 2015. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de dezenove pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

2015

- 1) Adoção de Política salarial com ganho real aplicando um índice de 15%, a título de revisão salarial para todos os servidores municipais;
- 2) **Criação do Plano de Cargos e Carreiras Salariais, abrangendo toda a categoria;**
- 3) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;
- 4) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

- 5) **Criação e Implementação da CIPA**
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 6) Alteração da Lei Municipal determinando que o pagamento do Adicional de Insalubridade seja feito sobre a remuneração do trabalhador, e que o salário mínimo não seja usado como indexador ou base de cálculo de vantagem funcional;
- 7) **Criação de lei que regulamenta o afastamento do servidor municipal, enquanto diretor sindical,** para exercício do exclusivo do mandato classista sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens;
- 8) **Reestruturação administrativa,** promovendo a revisão com melhoria salarial na tabela de referência com o intuito de corrigir o achatamento provocado devido ao realinhamento dos menores salários-base ao salário mínimo;
- 9) Adequação do Pagamento das

férias aos servidores municipais, acrescido do abono de 1/3, de forma antecipada ao gozo das férias;

10) Alterar através de Lei Municipal a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira;

11) Valorização dos servidores públicos municipais, bem como a qualificação dos serviços públicos, contrapondo-se a terceirização dos serviços públicos e privatizações de órgãos públicos, ou outros similares, com adoção de medidas que promovem a criação de novos cargos públicos e ingresso através de concurso público;

12) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

13) Publicar com periodicidade os Relatórios de Gestão Fiscal e a legislação municipal no site da Prefeitura;

14) Criação de Lei Municipal que promova a adequação a Lei Federal 12994 de 17/06/2014, que alterou a Lei 11350 de 05 de outubro de 2006, para instituir o piso salarial profissional nacional e fixar diretrizes para o PLANO DE CARREIRA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e, sobretudo, no tocante a proibição de contratação temporária ou terceirizada destes trabalhadores, qualificando os serviços públicos e contrapondo-se à terceirização, assegurando que o ingresso ao cargo público se dê através de concurso público;

15) Adequação do pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares, colocando o município em compasso com a Lei Federal 12.740 de 08 de dezembro de 2012;



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)